



## EDITAL Nº 18/2019-PPGCS / UFPR

### *Sobre o processo de seleção ao Curso de Mestrado – Ingresso no 1º. Semestre de 2020.*

A Comissão de Seleção do **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO** da Universidade Federal do Paraná, no uso de sua competência conferida pela Resolução Nº 32/17-CEPE e Regimento do Programa, torna público o presente edital de processo de seleção ao Curso de Mestrado, para ingresso no primeiro semestre de 2020.

O presente edital foi aprovado no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, em reunião realizada em 16 de dezembro de 2019.

A relação dos orientadores do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, bem como o número de vagas ofertadas encontram-se dispostos no Anexo I deste Edital.

### 1. PÚBLICO ALVO

Poderão ser selecionados Candidatos graduados em Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Geografia, Engenharia Agrícola, Zootecnia, Ciências Biológicas, Química, Engenharia Civil, Física, Geologia, Cartografia, Engenharia Ambiental e Administração Rural. Graduados em outros cursos poderão realizar a inscrição, ficando a efetivação da mesma condicionada à análise de afinidade realizada pela Comissão de Seleção.

**Obs.:** Alunos cursando o último período da graduação poderão se candidatar às vagas de mestrado mediante apresentação de declaração da Coordenação de seu curso, informando a situação de provável formando.

### 2. INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

#### 2.1. Período e local de inscrição

O período de inscrição será de 18 de dezembro de 2019 a 19 de janeiro de 2020.

- a) Os documentos para inscrição (Item 2.2) deverão ser inseridos no link:

<https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=1846>

- b) Não serão aceitas inscrições ou entregas de documentos pelo correio e na secretaria.

A inscrição realizada só será efetivada com o correto envio de **todos** os documentos (Item 2.2).

Entre os dias 22 a 24 de janeiro de 2020 será divulgado Edital de homologação das inscrições aprovadas e calendário de entrevistas.

#### 2.2. Documentação para inscrição no Processo Seletivo

Para a efetivação da inscrição serão exigidos os seguintes documentos:

- Cópia da carteira/cédula de identidade civil ou cédula de identidade de estrangeiro;
- Cópia do CPF;
- Diploma do curso de graduação (cópia do original) ou declaração de provável formando emitida pela Coordenação da Graduação, comprovando que o Candidato se encontra matriculado no último período do curso;

- d) Histórico escolar da graduação (cópia) (no sistema de inscrição, anexar arquivo .pdf no campo “outros documentos”);
- e) *Curriculum* comprovado. Estruturar a *Curriculum vitae* conforme a planilha eletrônica (.xls) disponível em [www.pgcisolo.agrarias.ufpr.br](http://www.pgcisolo.agrarias.ufpr.br) (aba seleção) e enviar no campo “outros documentos”. Ordenar e numerar os documentos comprobatórios conforme indicado na planilha e anexar ao processo em um **único arquivo** (.pdf). Não será aceito o envio de comprovantes após o período de inscrição.
- f) Pré-projeto de pesquisa em consonância com a linha e projeto de pesquisa do eventual orientador. Elaborar o Pré-Projeto de Pesquisa conforme modelo disponibilizado em [www.pgcisolo.agrarias.ufpr.br/portal](http://www.pgcisolo.agrarias.ufpr.br/portal) (aba seleção). O tamanho máximo deverá ser de 6 páginas.

**Importante:** O candidato poderá contatar o possível orientador para esclarecimentos de sua linha de pesquisa no Programa. Contudo, por ser instrumento de avaliação, o orientador não poderá interferir na elaboração do pré-projeto, que deverá ser elaborado pelo Candidato.

### 3. PROCESSO AVALIATIVO DO CANDIDATO

#### 3.1. Critérios de seleção

Os Candidatos serão selecionados e classificados conforme a pontuação obtida nos quesitos:

- Pré-Projeto de Pesquisa;
- Defesa oral do Pré-projeto de pesquisa e entrevista.;
- *Curriculum vitae* e histórico escolar

As notas nas avaliações variam entre 0,0 a 10,0. A defesa do pré-projeto de pesquisa será eliminatória e classificatória.

A nota final será obtida pela média das notas parciais, considerando-se os seguintes pesos:

- Pré-projeto de pesquisa: 30%.
- Defesa do Pré-projeto de pesquisa e entrevista: Peso 40%.
- *Curriculum* e histórico escolar: Peso 30%.
- 

#### 3.2. Pré-Projeto de Pesquisa

Neste quesito serão avaliados a aderência da proposta ao projeto de pesquisa do possível orientador e do Programa, capacidade do candidato em organizar as ideias, de propor o estudo de problemas científicos compatíveis com o nível desejado (mestrado), de metodologias adequadas para testar as hipóteses formuladas e exequibilidade da proposta.

#### 3.3. Defesa oral do pré-projeto e Entrevista

Os Candidatos com as inscrições homologadas passarão para a etapa de “Defesa oral do pré-projeto e entrevista”. A arguição será feita por banca constituída por professores do Programa de Pós-Graduação, sendo eliminatória e classificatória. A duração poderá variar de 20-40 minutos. A etapa terá início a partir do dia 27 de janeiro de 2020, podendo se estender para os dias seguintes, conforme o número de Candidatos.

Para a entrevista, a comissão de seleção escolherá um artigo científico para discussão, que será enviado 24 horas antes da data divulgada em edital.

**Obs.:** O horário e local em que cada Candidato deverá realizar a “Entrevista e defesa oral de pré-projeto” será divulgada no mesmo Edital de divulgação das inscrições aprovadas.

#### 3.4. Avaliação do *curriculum* e histórico

A etapa de “Avaliação do *curriculum* e histórico escolar” do processo de seleção é apenas classificatória, sendo realizada para os Candidatos ao curso de Mestrado e Doutorado. A

avaliação será realizada pela Comissão de Seleção baseando-se na planilha eletrônica (.xls) encaminhada pelo candidato e comprovantes anexados ao sistema durante sua inscrição no Processo Seletivo (Item 2).

**Obs.:** itens indicados nos campos errados não serão pontuados.

#### 4. ENTREVISTA E DEFESA ORAL DO PRÉ-PROJETO À DISTÂNCIA

A etapa “Entrevista e defesa oral do pré-projeto” poderá ser realizada à distância. Neste caso o Candidato deverá informar os seguintes detalhes no formulário de inscrição:

- Assinalar que pretende fazer a “entrevista e defesa oral do pré-projeto” à distância;
- Informar o endereço “Skype” para sua “Entrevista e defesa oral do pré-projeto”.

**Obs.:** O horário em que cada Candidato deverá realizar a “entrevista e defesa oral do pré-projeto” a distância será divulgada no mesmo Edital de divulgação das inscrições aprovadas.

#### 5. CRONOGRAMA

19/12/2019 a 19/01/2020	Período de inscrição a ser realizado exclusivamente pela internet: Curso de Mestrado: <a href="https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=1846">https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=1846</a>
22/01 a 24/01/2020	Divulgação do Edital informando os Candidatos que tiveram suas inscrições aprovadas e datas e horários das Entrevistas e defesa oral dos pré-projetos.
A partir de 27/01/2020	Entrevistas e defesa oral do pré-projeto.
A partir de 03/02/2020	Divulgação do Edital informando o resultado final do Processo Seletivo. Site: <a href="http://www.pgcisolo.agrarias.ufpr.br/portal/">www.pgcisolo.agrarias.ufpr.br/portal/</a> (aba seleção).

**Obs.:** Dependendo da ocorrência de eventualidades a Comissão Organizadora do Processo Seletivo poderão ocorrer alterações nos dias e horários do Cronograma previsto. No entanto, na ocorrência de qualquer alteração na programação, toda informação será repassada aos Candidatos na forma de Edital.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

**a)** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o Candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa do processo de seleção;
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos, formatos e condições estipuladas neste Edital;
- Não comparecer a qualquer das etapas do Processo Seletivo, nas datas e horários estipulados.
- Não atender os requisitos mínimos de titulação exigidos.

**b)** A documentação original comprobatória do *currículo vitae* e histórico escolar será exigida aos alunos aprovados no processo seletivo no momento da matrícula no Programa.

**c)** Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Regimento Interno do PPGCS/UFPR e na Resolução 32/17-CEPE.

**d)** Por se tratar de processo seletivo composto de sucessivas etapas eliminatórias, em obediência à Resolução 32/17-CEPE, nem todas as vagas ofertadas deverão ser necessariamente preenchidas.

**e)** A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas entre Orientadores e Linhas de Pesquisa, conforme o caso, desde que existam Candidatos classificados nos termos do presente Edital e haja concordância dos mesmos.

- f) Os Candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início, munidos de documento oficial de identidade com fotografia.
- g) Os resultados parciais e finais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados por edital, na Secretaria do Programa, por meio da internet e/ou na página [www.pgcisolo.agrarias.ufpr.br/portal/](http://www.pgcisolo.agrarias.ufpr.br/portal/).
- h) A distribuição de bolsas será realizada em 2020 e estará sujeita a disponibilidade das mesmas.**
- i) Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, de acordo com o Regimento Interno do PPGCS/UFPR e a Resolução 32/17-CEPE, conforme as suas competências.

Sala de Reuniões, PPG Ciência do Solo, em 19 de dezembro de 2019.

Volnei Pauletti  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

**EDITAL Nº 18/2019-PPGCS / UFPR**

***Sobre o processo de seleção ao Curso de Mestrado –  
Ingresso no 1º. Semestre de 2020.***

**ANEXO I. Docentes orientadores e número total de vagas ofertadas nas Linhas de Pesquisa para o Mestrado, na Área de Concentração “Solo e Ambiente”**

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Docente</b>	<b>Número total de vagas</b>
1 – Propriedades e processos biogeoquímicos nos ecossistemas	Danilo Eduardo Rozane	10
	Glaciela Kaschuk	
	Renato Marques	
	Jairo Calderari de Oliveira Junior	
	Eloana Janice Bonfleur	
2 – Qualidade, manejo e conservação do solo e da água	Marcelo Pedrosa Gomes	10
	Jeferson Dieckow	
	Nerilde Favaretto	
	Samir Paulo Jasper	
	André Carlos Auler	

Sala de Reuniões, PPG Ciência do Solo, em 19 de dezembro de 2019.

Volnei Pauletti  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo